

**TERMO ADITIVO 01****CONTRATO 004/2019 – HEJA****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIRETORIA  
TÉCNICA**

<b>QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0006-27
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua Dona Ivone Rios, S/N, Qd. 20, Lt. 04, Setor Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000
	<b>PRESIDENTE:</b> Marco Aurélio Campos Paiva
	<b>CPF:</b> 134.333.181-15
<b>CONTRATADA</b>	
<b>THIAGO PEREIRA CAMPOS</b>	<b>CNPJ:</b> 24.474.026/0001-30
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. Cel Diogenes de Castro Ribeiro, n. 486, Qd. 08, Lt. 06, São Sebastião, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Thiago Pereira Campos
	<b>CPF:</b> 013.797.141-92
	<b>CRM/GO:</b> 021681

1. As partes acima qualificadas o presente contrato a fim de atender as necessidades do **Hospital Estadual Sandino de Amorim**, localizado na Rua Diony Gomes Pereira da Silva, Qd. 22, Lt. 03, Jardim Aeroporto, Jaraguá – Goiás, CEP: 76.330-000.

2. Considerando o **Ofício 012/2019/ADM/HEJA** advindo da Diretoria Administrativa/Financeira do HEJA, é necessário alterar os valores do referido tendo em vista a evolução dos indicadores e desempenho apresentados pela CONTRATADA.

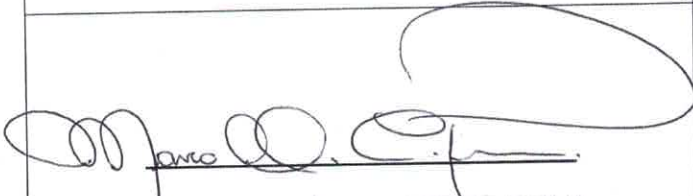
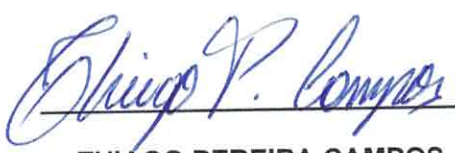


3. Sendo assim, o presente contrato passará a valer, a partir desta data, com o valor mensal de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo

Goiânia (GO), 01 de Agosto de 2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>MARCO AURÉLIO CAMPOS PAIVA</b> <b>PRESIDENTE</b> <b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO</b> <b>HOSPITALAR-IBGH</b>	 <b>THIAGO PEREIRA CAMPOS</b> <i>Thiago Pereira Campos</i> <b>Diretor Técnico-HEJA</b> <b>Médico CRM 21681</b>

